

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 019 DE 2025

O **Deputado Estadual RARISON BARBOSA**, com amparo no art. 185, §1º, inciso XVI, c/c o art. 225, §3º, todos do Regimento Interno, vem requerer que seja encaminhado à Delegada-Geral, Dr.<sup>a</sup> **Darlinda de Moura Santos Viana**, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

Considerando a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, solicito a Vossa Excelência as seguintes informações, com o prazo de **15 (quinze) dias**:

### Situação administrativa da [INDICAÇÃO n° 95 de 2025 \(Clique aqui\)](#):

1. Qual é o estágio atual do procedimento interno instaurado, se houver, em resposta à Indicação n° 95/2025, endereçada ao Governador?
2. Houve emissão de parecer técnico-jurídico ou ofício conjunto com outras Secretarias (por exemplo, SEPLAN, SEGAD) que trate do conteúdo da Indicação? Em caso afirmativo, favor anexar cópia ou resumir o teor.
3. Qual a previsão de despacho final ou remessa definitiva ao Executivo estadual?

### Correção de possíveis irregularidades no certame:

4. Confirma-se que o Edital n° 002-PCRR/SEGAD/2022 estabelecia a composição da classificação final por meio da **somatória** das notas das provas objetiva e discursiva?
5. Sabendo que o ordenamento jurídico impõe vinculação ao edital, em observância ao STF (RE 632.853 – Tema 485), que veda modificação ex post dos critérios, quais medidas serão adotadas para corrigir eventual uso exclusivo da nota discursiva na classificação?

### Curso de formação e quantitativo real de convocados:

6. Confirma-se que o curso de formação inaugural ocorrerá em **agosto de 2025**?
7. Qual o número oficial de vagas disponibilizadas para esta turma?
8. Quantos candidatos efetivamente se encontram aptos – excluídos as desistências, eventuais reprovações e convocações para outras carreiras (escrivão, papiloscopista) – e quantos integram hoje o cadastro de reserva para o cargo de Agente?

9. Considerando o termo de exclusividade assinado pelos convocados, como será considerado esse instrumento na contagem das vagas disponíveis?
10. Com informações de que está sendo ventilada a possibilidade de convocar 100 aprovados da lista de agentes para o próximo curso de formação, bem como considerando os questionamentos supra, há viabilidade de aumentar o leque de pessoas abrangidas pelo cadastro de reserva, frente ao déficit oficial de 167 vagas (Ofício SEPLAN nº 2599/2024/GAB) e à previsão de mais de 300 aposentadorias?
11. O Ministério Público Estadual propôs acordo para aumento dos inscritos no cadastro de reserva – qual o status e quantitativo desse possível ajuste?

---

Ao manifestar esta solicitação, reitero minha plena disposição para colaborar, em espírito construtivo, visando à regularização urgente do Concurso da Polícia Civil, à recomposição adequada do efetivo e ao fortalecimento da segurança pública em nosso Estado, reforçando cordialmente que Vossa Excelência informe, de forma achegada e tempestiva, sobre as providências administrativas adotadas, ou em curso, para atender integralmente à **INDICAÇÃO Nº 95 de 2025**<sup>i</sup>.

Cordialmente,

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista – RR  
Sala das Sessões. Data constante no sistema.

*Deputado Estadual* **RARISON BARBOSA**  
3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

---

<sup>i</sup> Indicação nº 95 de 2025 disponível em:

<< [https://sapl.al.rr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/17616/indicacao\\_n\\_095-25\\_dep.\\_rarison\\_barbosa.pdf](https://sapl.al.rr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/17616/indicacao_n_095-25_dep._rarison_barbosa.pdf)>>